



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 167/2023

De 14 de abril de 2023

Concede Conversão em pecúnia a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 144 e seguintes da Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Municipais e Requerimento nº 113/2023,

Resolve:

Conceder Conversão em pecúnia de Licença Prêmio, ao Servidor **Edemilson da Silva Moraes**, Matrícula 1361, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 04/10/2016 a 03/10/2021, tendo em vista o pedido de sua exoneração conforme Requerimento nº 112/2023.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 14 de abril de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito